

REQUERIMENTO, DE 2024.

(Do Sr. Paulinho Freire)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024 à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006 por se tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024 que *"Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019"* à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006 que *"Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."*

JUSTIFICAÇÃO

As Propostas de Emenda tratam de matérias correlatas, ambas determinam promover mudanças substanciais nas normas que regem os regimes próprios de previdência social no país.

O artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante



requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense a PEC nº 6, de 2024 à PEC nº 555, de 2006, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase que permite a apensação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2024.

PAULINHO FREIRE
Deputado Federal – União/RN

